PORTARIA Nº 017/2020

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Wellington Alves Farias – Advogado, matrícula funcional 66 – 05 (cinco) dias de férias remanescentes correspondentes ao período aquisitivo 17/05/2019 a 16/05/2020, para gozo no período de 20/05/2020 a 24/05/2020, com retorno ao trabalho no dia 25/05/2020 (segunda-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São Mateus do Sul, 14 de maio de 2020.

Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul